

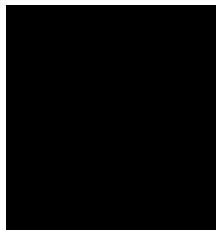
TERMO DE ADITAMENTO Nº 5 AO CONTRATO Nº 36/2017 FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA E A TELEFÔNICA BRASIL S.A., PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES. TRATA-SE DE REAJUSTE

Pelo presente instrumento de **ADITAMENTO** ao Contrato, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE LIMERA**, entidade pública sediada na Rua Pedro Zaccaria, nº 70, Jardim Nova Itália, cidade de Limeira, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 62.472.782/0001-19, neste ato devidamente representada pelo Presidente Senhor **SIDNEY PASCOTTO** portador do RG nº [REDAZIDO] e do CPF/MF nº [REDAZIDO] em pleno exercício do cargo, de ora em diante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a **TELEFÔNICA BRASIL S.A.**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 02.558.157/0001-62, com sede na Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, nº 1376, Bairro Cidade Monções - São Paulo/SP, CEP: 04571-936, neste ato devidamente representada pelos Srs. RICARDO JOSÉ FIGUEIRA, RG [REDAZIDO] CPF: 126.842.408-09, Gerente e RONES ALVES MACHADO PORTELA, CPF: 031.743.458-63 RG: [REDAZIDO], Gerente de Seção, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, acordam o presente **TERMO DE ADITAMENTO Nº 5** ao Contrato Primitivo nº 36/2017, cuja celebração rege-se-á pela Lei Federal nº 8.666/93, com a redação dada pelas Leis Federal nº 8.883/94 e 9.648/98, tanto quanto ao Processo Administrativo de nº **5805/2019** e pelas cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Adiciona-se o item 2 (7.2) a CLÁUSULA SÉTIMA - DO PREÇO:

7.2 A partir da data de assinatura deste aditamento, acresce-se ao preço do item 2, do lote 1, o valor de R\$ 27,00 (vinte e sete reais) por mês, o que totaliza um suplemento de R\$ 216,00 (duzentos e dezesseis reais) ao presente contrato.

	QT.	UN.	DESCRIÇÃO	VL. UNIT	VL. TOTAL
Item 2 Lote 1	8	MÊS	Serviço de 1 (uma) Linha Telefônica DDG (Discagem Direta Gratuita - 0800) com Abrangência Local conforme ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.	R\$ 27,00	R\$ 216,00

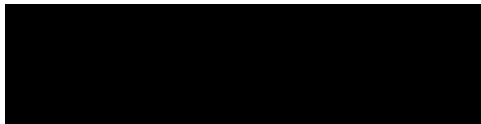


CLÁUSULA SEGUNDA – Todas as demais Cláusulas do Contrato Primitivo firmado em 24/11/2017 e posteriores aditivos, permanecem em vigor produzindo seus devidos efeitos.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente **ADITAMENTO DE CONTRATO**, lavrado em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes abaixo.

Limeira, 24 de março de 2022.

Contratante:



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA / SP
SIDNEY PASCOTTO
PRESIDENTE

Contratada:



TELEFÔNICA BRASIL S.A.
RICARDO JOSÉ FIGUEIRA
PROCURADOR



TELEFÔNICA BRASIL S.A.
RONES ALVES MACHADO PORTELA
PROCURADOR